



ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA (2026) DA 8ª LEGISLATURA (2025 - 2028).

PRESIDENTE: JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)

1º SECRETARIO: VANDERLEI CARDOSO (DELEI)

2º SECRETARIO: JOSÉ CLAUDIO ROCHA (PATOTA)

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e dezessete minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Fernão, sob a Presidência do Senhor Presidente Vereador **Josiel Candido Negrão (Alemão)**, e secretariada pelos Senhores Secretários Vereadores **Vanderlei Cardoso (Delei)** e **José Claudio Rocha (Patota)**, realizou-se a Segunda Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Oitava Legislatura (2025–2028). Aberta a sessão, o Senhor Presidente saudou os presentes, e sob a proteção de Deus, declarou iniciados os trabalhos. Na sequência determinou ao Senhor Segundo Secretário Vereador Patota que procedesse à chamada nominal dos Senhores Vereadores para instalação da sessão, constatando-se a presença dos Vereadores **Josiel Candido Negrão (Alemão)** (PSD), **Daniel Ferratto** (PP), **Donizete Fernandes da Silva** (PODE), **Gerônimo Rodrigues dos Santos** (PL), **Karina Fanton Tanganelli** (PODE), **Leonardo Inácio (Nado)** (PL), **José Claudio Rocha (Patota)** (PSD), **Samuel Batista Pastri** (PL) e **Vanderlei Cardoso** (Delei) (Republicanos), totalizando nove Edis presentes. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Consultada a Casa sobre a dispensa da leitura das Atas da 1ª Sessão Ordinária de 2026 e da 2ª Sessão Extraordinária de 2026, foi dispensada a leitura. Colocadas em discussão e votação únicas, foram aprovadas por unanimidade de votos, determinando sua publicação. Em seguida passou-se à leitura do Expediente. **Item I – Parecer do Tribunal de Contas nº 01 de 2026**, referente às Contas da Prefeitura Municipal de Fernão, exercício de 2023 – TC-003998.989.23-0. Encerrada a leitura, o Senhor Presidente determinou o encaminhamento à Comissão de Finanças e Orçamento, pelo prazo regimental. **Item II - Moção nº 01/2026**, de autoria conjunta dos Vereadores de aplausos aos servidores da Brigada de Incêndio do Município de Fernão, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população. Encerrada a leitura, o Senhor Presidente abriu a matéria para discussão e, posteriormente, submeteu-a à votação nominal, votando “**SIM**” pela aprovação os seguintes Vereadores: Daniel Ferratto, Vanderlei Cardoso, Donizete Fernandes da Silva, Gerônimo Rodrigues, Karina Tanganelli, Leonardo Inácio, José Claudio Rocha e Samuel Pastri; deixando de votar o Senhor Presidente, nos termos regimentais, sendo aprovada por unanimidade de votos. **Item III - Requerimento nº 02/2026**, de autoria do Vereador Daniel Ferratto, solicitando informações sobre a vigência do Plano Municipal de Educação, providências para sua continuidade e encaminhamento dos índices educacionais do Município. Encerrada a leitura, o Senhor Presidente abriu a matéria para discussão e, posteriormente, submeteu-a à votação nominal, votando “**SIM**” pela aprovação os seguintes Vereadores: Daniel Ferratto, Patota, Gerônimo Rodrigues, Karina Tanganelli, Nado, Samuel Pastri e Delei; votando “**NÃO**” o Vereador Donizete Fernandes da Silva; deixando de votar o Senhor Presidente, nos termos regimentais, sendo aprovado por maioria em turno único de discussão e votação. **Item IV - Requerimento nº 03/2026**, de autoria do Vereador Daniel Ferratto, solicitando informações sobre a possibilidade de celebrar convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, mediante envio de projeto de lei para concessão de gratificação a título de pró-labore aos Policiais Militares que atuarem no Município. Encerrada a leitura, o Senhor Presidente abriu a matéria para discussão e, posteriormente, submeteu-a à votação nominal, votando “**SIM**” pela aprovação os seguintes Vereadores: Daniel Ferratto, Patota, Gerônimo Rodrigues, Karina Tanganelli, Nado, Samuel Pastri e Delei; votando “**NÃO**” o Vereador Donizete Fernandes da Silva; deixando de votar o Senhor Presidente, nos termos regimentais, sendo aprovado por maioria em turno único de discussão e votação. **Item V - Requerimento nº 04/2026**, de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues, solicitando



informações e providências administrativas acerca da aplicação da Lei Complementar Federal nº 226/2026, referente ao restabelecimento da contagem do tempo de serviço dos servidores públicos municipais. Encerrada a leitura, o Senhor Presidente abriu a matéria para discussão e, posteriormente, submeteu-a à votação nominal, votando “**SIM**” os seguintes Vereadores: Daniel Ferratto, Donizete Fernandes da Silva, Patota, Gerônimo Rodrigues, Karina Tanganelli, Nado, Samuel Pastri e Delei; deixando de votar o Senhor Presidente, sendo aprovado por unanimidade em turno único de discussão e votação. **Item VI – Indicação nº 03/2026**, de autoria do Vereador Delei, solicitando ao Prefeito Municipal a divulgação das regras de desconto do vale-alimentação. Encerrada a leitura, foi concedida a palavra ao autor para considerações, determinando-se o encaminhamento da indicação; **Item VII – Indicação nº 04/2026**, de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues, solicitando estudos para pagamento retroativo de vantagens aos servidores públicos municipais conforme autorizado pela Lei Complementar Federal nº 226/2026. Encerrada a leitura, foi concedida a palavra ao autor para considerações, determinando-se o encaminhamento da indicação; **Item VIII – Indicação nº 05/2026**, de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues, solicitando providências quanto ao controle e fiscalização de cães em situação de rua que ofereçam risco à população. Encerrada a leitura, foi concedida a palavra ao autor para considerações, determinando-se o encaminhamento da indicação. Concluída a leitura das matérias do Expediente, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para o intervalo regimental de dez minutos. **ORDEM DO DIA:** Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário nova chamada dos Vereadores. Constatada a presença regimental, declarou aberta a Ordem do Dia. O Senhor Presidente anunciou o item I da pauta da ordem do dia **Projeto de Lei do Executivo nº 09 de 2026**, de autoria do Prefeito Eber Rogerio Assis que altera a redação do § 5º do artigo 34 da Lei nº 982/2020 e dá outras providências. Colocado em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Submetido à votação nominal, o Senhor Presidente informou que o quórum exigido para aprovação da matéria era o de maioria simples. Procedida a votação, votaram “**SIM**” pela aprovação os Vereadores Daniel Ferratto, Delei, Donizete Fernandes da Silva, Gerônimo Rodrigues, Karina Tanganelli, Patota, Nado e Samuel Batista Pastri, deixando de votar o Senhor Presidente, nos termos regimentais, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos votantes, em turno único de discussão e votação, determinando-se a expedição do autógrafo para sanção. Em seguida o Senhor Presidente anunciou o item II da pauta da ordem do dia **Projeto de Lei nº 10 de 2025**, de autoria do Vereador Daniel Ferratto que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO DO ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Pela ordem o Vereador Daniel Ferratto autor do projeto requereu nos termos regimentais o adiamento da votação do projeto. Colocado em discussão o requerimento, nenhum Vereador fez uso da palavra. Submetido à votação nominal, o Senhor Presidente informou que o quórum exigido para aprovação da matéria era o de maioria simples. Procedida a votação, votaram “**SIM**” pela aprovação os Vereadores Daniel Ferratto, Delei, Donizete Fernandes da Silva, Gerônimo Rodrigues, Karina Tanganelli, Patota, Nado e Samuel Batista Pastri, deixando de votar o Senhor Presidente, nos termos regimentais, sendo o requerimento aprovado por unanimidade dos votantes, em turno único de discussão e votação. O Senhor Presidente determinou a retirada do **Projeto de Lei nº 10 de 2025** da ordem do dia. O Senhor Presidente anunciou o item III da pauta da ordem do dia **Projeto de Lei nº 03 de 2026**, de autoria da Mesa Diretora que REVOGA O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.178, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026. Colocado em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Submetido à votação nominal, o Senhor Presidente informou que o quórum exigido para aprovação da matéria era o de maioria simples. Procedida a votação, votaram “**SIM**” pela aprovação os Vereadores Daniel Ferratto, Delei, Donizete Fernandes da Silva, Gerônimo Rodrigues, Karina Tanganelli, Patota, Nado e Samuel Batista Pastri, deixando de votar o Senhor Presidente, nos termos regimentais, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos votantes, em



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



turno único de discussão e votação, determinando-se a expedição do autógrafo para sanção. Informou o Senhor Presidente que não constavam mais matérias para discussão e votação na Ordem do Dia da presente sessão ordinária. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Procedida a chamada dos Senhores Vereadores para uso da tribuna, não houve inscritos para fazer uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, servidores e da população que acompanhava os trabalhos, declarando encerrada a presente sessão ordinária às vinte horas e vinte e nove minutos, da qual foi lavrada a presente ata. Fernão, dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e seis.-----

JOSIEL CANDIDO
NEGRAO:344536
85890

Assinado de forma digital
por JOSIEL CANDIDO
NEGRAO:34453685890
Dados: 2026.03.03
19:49:15 -03'00'

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO
Presidente da Câmara

VANDERLEI
CARDOSO:28
554246829

Assinado de forma
digital por VANDERLEI
CARDOSO:28554246829
Dados: 2026.03.03
19:49:37 -03'00'

DELEI
1º Secretário